



Edital PPGL 04/2017

Seleção de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES)

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Letras (CPG), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 47 /2017 Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior 2017/2018, e Edital nº 01/2017/VRPPG/UPF Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, que regulamentam o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, com a finalidade de oferecer bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, de forma a complementar os esforços despendidos, pelos programas de pós-graduação no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível, para a inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no Brasil, comunica a abertura do processo seletivo, que será regido pelas normas mencionadas a seguir.

INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este edital tem como objetivo proceder a seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche no exterior, em 2018, a ser concedida pela Capes (PDSE).

Art. 2º - Esta etapa é um dos requisitos dispostos no Edital nº 47 /2017.

Art. 3º - O processo seletivo do presente edital será realizado pela Comissão de Seleção do PPGL, especialmente constituída para este fim, a quem caberá enviar à Divisão de Pós-Graduação da UPF a relação dos candidatos classificados, bem como os documentos pertinentes às candidaturas, em ordem de classificação, incluindo suplência.

Art. 4º - A Divisão de Pós-Graduação da UPF verificará a documentação pertinente à candidatura e validará as inscrições ao PDSE/Capes, mediante a homologação do processo seletivo e a comunicação aos candidatos do resultado do processo de seleção pelo PPGL.

Art. 5º - O PPGL faz jus a uma (1) cota para o ano de 2018 com duração de 12 meses, com possibilidade de atender um (1) bolsista de doze (12) meses ou dois (2) bolsistas de seis (6) meses.

Art. 6º - A Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UPF poderá remanejar cotas de outros Programas de Pós-Graduação da instituição que não as utilizarem.

REQUISITOS DO CANDIDATO PARA INSCRIÇÃO

Art. 7º - As inscrições de que trata o presente edital deverão ser realizadas entre 2 de janeiro a 15 de janeiro de 2018.

Art. 8º - O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- b) Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- c) Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no Brasil com notas de 4 a 7 na avaliação quadrienal da Capes;
- d) Apresentar candidatura individual;
- e) Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- f) Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- g) Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- h) Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- i) Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado;
- j) Possuir a proficiência linguística mínima, conforme item 4.1.1.10 Edital nº 47 /2017.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 9º - O candidato deverá entregar, mediante protocolo, na secretaria do PPGL, os seguintes documentos:

- a) Formulário próprio (Apêndice 1), preenchido e assinado pelo aluno, com anuência do orientador;
- b) cópia resumida do Currículo Lattes, contendo apenas a página de Identificação e as páginas da Produção Científica de artigos publicados ou aceitos (neste caso com comprovação) do quadriênio 2014-2017;
- c) cópia do Histórico Escolar do curso de Doutorado;
- d) plano de trabalho a ser desenvolvido no exterior, conforme modelo anexo (Apêndice 2), entre 15 e 20 páginas;
- e) currículo resumido do coorientador no exterior;
- f) carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- g) possuir a proficiência linguística mínima, conforme item 4.1.1.10 Edital nº 47 /2017;
- h) termo de aprovação e responsabilidade do orientador no PPGL, pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (Anexo 1).

DA SELEÇÃO

Art. 10 - A Comissão de Seleção Interna será constituída de acordo com o item 5.2 do Edital nº 47/2017 e terá como atribuições:

- a) a conferência da documentação apresentada pelo candidato;
- b) o julgamento do mérito do candidato, de acordo com a produção científica, desempenho acadêmico no curso de Doutorado e plano de trabalho do estágio no exterior;
- c) a verificação da relevância da instituição de ensino ou pesquisa no exterior para o estudo pretendido;
- d) o exame da produção científica do coorientador no exterior, condizente com a proposta de trabalho do candidato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 - Este edital é requisito do Edital nº 47/2017 e cumpre uma das etapas do processo seletivo.

Art. 12 - O resultado final caberá à Capes, que divulgará no Diário Oficial da União, na página da Capes, na internet, e por meio de correspondência eletrônica enviada ao candidato.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo CPG.

Passo Fundo, 19 de dezembro de 2017.

Profª Dr. Claudia Stumpf Toldo Oudeste
Coordenadora do PPGL/UPF

APÊNDICE 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:			
Endereço residencial:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fone:	Cel:	<i>E-mail:</i>	
Semestre de curso:			
Data da primeira matrícula no curso:			
Nome do orientador:			
Linha de pesquisa no PPGL:			
Grupo de pesquisa no CNPQ:			
Link do Currículo Lattes:			
Nome do coorientador no exterior:			

Instituição:

País:

APÊNDICE 2

Modelo de plano de trabalho no estágio sanduíche

1. Título;
2. introdução e justificativa (apresentar atualidade e relevância do tema);
3. justificativa para o estágio no exterior (considerar a projeção e a contribuição do pesquisador que irá receber o candidato, sua projeção internacional; considerar a relevância dos dados a serem obtidos no estágio para a qualificação da tese)
4. objetivos (definição e delimitação clara do objeto de estudo)
5. metodologia a ser empregada;
6. cronograma das atividades;
7. referências bibliográficas;
8. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
9. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
10. a relevância para o desenvolvimento econômico e bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
11. se o plano de estudo prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

Formatação:

A4, margens: 3 cm esquerda, 2 cm direita, inferior e superior; espaçamento 1,5; fonte: Times New Roman, 12.

Não deve conter capa, nem folha de rosto.

Páginas: 15

OBS/ Posteriormente, o(s) candidato(s) selecionado(s) deverão formatar esse documento pelas normas da ABNT, segundo recomendação do item 5.4 do Edital Capes nº 19.

TERMO DE APROVAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE - PDSE

Pelo presente termo eu, de nacionalidade (brasileira ou estrangeira), residente e domiciliado em (endereço residencial), na cidade de (cidade-Estado), portador do CPF (número), orientador da tese de (nome do aluno) em programa de Doutorado na (instituição de ensino superior brasileira), aprovo o plano e o cronograma de atividades a serem realizadas pelo orientando (nome do aluno), na (Instituição Exterior), no período de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), como parte dos estudos que desenvolve no Brasil sobre o tema (título do projeto de tese).

Assumo o compromisso de manter a orientação e o acompanhamento do estudante, durante o período de realização do estágio no exterior, em conjunto com o coorientador da instituição estrangeira, na condução das atividades propostas no plano e cronograma ora aprovados, emvidando esforços para que o estudante apresente o empenho desejado, visando tornar proveitosas as atividades desenvolvidas no exterior, que serão avaliadas por meio de relatórios periódicos.

Caso o estudante obtenha bolsa da CAPES, assumo também a responsabilidade de realçar a relevância de atendimento pelo doutorando dos compromissos e obrigações assumidos quando da assinatura de termo próprio perante essa agência, à época da implementação dos benefícios.

Local: _____ Data: __/__/____ Assinatura do Orientador: _____

